

PORTARIA Nº 164/2025-GP/TCE

Natal, 12 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o art. 78, incisos VIII e IX, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que dispõe o art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Resolução nº 010/2016-TCE, bem como o que consta no Memorando nº 000076/2025-GCGEO,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 1.249,95 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 624,98 (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), ao Conselheiro **GEORGE MONTENEGRO SOARES**, Matrícula nº 10.220-2, Diretor da Escola de Contas Prof. Severino Lopes de Oliveira, com vistas à cobertura de despesas decorrentes de viagem oficial a Caicó/RN, no dia 17/06/2025, sem pernoite naquela cidade, a fim de participar do “Encontro Regional da Escola de Contas”, no primeiro dia do evento, que ocorrerá no período de 17/06/2025 a 18/06/2025, em Caicó/RN.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN